



Governo Municipal de Brejão

DECRETO nº 018/2017

Dispõe sobre o ponto facultativo para dia 08 de setembro de 2017, para a Prefeitura Municipal de Brejão, suas secretarias e demais órgãos que a compõe, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DA PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, II, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 07 de setembro de 2017, para uma quinta feira,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo o dia 08 de Setembro de 2017, sexta-feira, para a Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica, no entanto, aos serviços essenciais, de educação, saúde e limpeza pública, outros determinados por situação de emergência, que terão seu funcionamento em seu expediente estabelecido por normativas dos Secretários Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palácio José Custodio das Neves, 06 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12